



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM



CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL 01/2016, INCLUSÃO Nº 02

CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A
ÁREA DO CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CONTEXTO
HOSPITALAR

NORMA COMPLEMENTAR PARA CONSULTA BIBLIOGRÁFICA

Conforme o item 7.6.5 do Edital 01/2016, a Congregação da Escola de Enfermagem da UFBA, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2016, fixou as seguintes normas para a realização da prova escrita do referido concurso:

- 1.1. A consulta bibliográfica terá a duração máxima de 1 (uma) hora e iniciar-se-á imediatamente após o sorteio do ponto da prova escrita, realizado de acordo com o item 7.5.3 do mesmo edital.
- 1.2. A consulta poderá ser feita a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, impressos, manuscritos ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato.
- 1.3. A Escola de Enfermagem não disponibilizará material bibliográfico para a consulta, nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da mesma.
- 1.4. O local da consulta será o mesmo da realização da prova escrita.
- 1.5. Serão permitidas anotações de tópicos durante o período de consulta, para utilização no decorrer da prova escrita, sendo feitas em uma folha de papel ofício, fornecida pela EEUFBA no ato do sorteio do ponto da prova, **rubricada pela comissão julgadora e que terá de ser anexada ao texto final da prova escrita.**

Salvador, 12 de setembro de 2016.

Heloniza Oliveira Gonçalves Costa,
Diretora da EEUFBA.